

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



## INDICAÇÃO Nº 290 / 2015

EMENTA: Implantação do Programa Mais Educação em nosso Município.

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

<u>INDICO</u> à mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o EXMO. Sr. Prefeito, Carlos José Gama Miranda, Solicitamos a <u>Implantação do Programa Mais Educação em nosso Município.</u>

## **JUSTIFICATIVA**

O programa mais educação, que é a educação em tempo integral, em que as crianças entram na escola às 7 da manhã e saem às 17h, é onde no período da manhã estudam as matérias normais e na parte da tarde estudam Teatro, Musica Artesanato, esportes e outros tipos de atividades que incluem todos à cidadania com a visão de um futuro melhor.

Sala das sessões,

11 de maio de 2015

Lereador autor

José Benedito de Oliveira (Zé do Chico)

PT

votos contra